



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larrea Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA 001/2026 PROCESSO 013/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ADUELAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 925227/2021 – OPERAÇÃO Nº 1082244-13, VINCULADA AO PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA: MAPESE MÁQUINAS, PEÇAS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 37.195.005/0001-27, VALOR: **R\$ 955.250,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, PRAZO: 16 DE ABRIL DE 2026 A 16 DE ABRIL DE 2027.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E MAPESE MÁQUINAS, PEÇAS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - DONIZETE JERÔNIMO DE ASSIS - SÓCIO REPRESENTANTE – CONTRATADA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2026**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 008/2026, Processo nº. 025/2026 a favor da empresa **AZEVEDO É VILELA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIO LTDA** CNPJ: 63.033.376/0001-12, pelo valor global de **R\$ 61.064,39 (sessenta e um mil, sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

1. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 17 de abril de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

PORTARIA Nº 008/2026

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Rochedo/MS e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EDGAR DE SOUZA REZENDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso VII, alínea “f”, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Rochedo/MS no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, com a suspensão do expediente administrativo nessa data, bem como a observância do feriado nacional no dia **21 de abril de 2026 (Tiradentes)**.

Art. 2º O expediente será retomado normalmente no dia **22 de abril de 2026 (quarta-feira)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rochedo/MS, 17 de março de 2026.

EDGAR DE SOUZA
REZENDE:842743791
91

Assinado de forma digital
por EDGAR DE SOUZA
REZENDE:84274379191

EDGAR DE SOUZA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

PORTARIA Nº 009/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

EDGAR DE SOUZA REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias correspondente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a ser usufruída a partir do dia 22 de abril de 2026 a 07 de abril de 2026, a Servidora Pública **JANAINA ANDRADE DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo, 17 de abril de 2.026.

EDGAR DE SOUZA REZENDE
Assinado de forma digital
REZENDE:84274379191 por EDGAR DE SOUZA
REZENDE:84274379191

EDGAR DE SOUZA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS